



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.408, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Aprova a doação de veículo à Universidade Federal do Pará pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 27.01.2016, e em conformidade com os autos do Processo n. 029037/2015 – UFPA, procedentes do Instituto de Geociências, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a doação de quatro veículos das marcas Nissan e Peugeot, Modelos Frontier e Partner, placas: JVS-7188, JVF-5261, JVS-7178 e JWC-4445, discriminados no Termo de Doação n. 19/2015, à Universidade Federal do Pará (UFPA)/Instituto de Geociências (IG) pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 8ª Região.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de janeiro de 2016.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração